

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JUAN FERNAND AMORIM SERRA

DVA: Distribuição do valor adicionado: um estudo nos 5 maiores bancos do Brasil

São Luís
2020

JUAN FERNAND AMORIM SERRA

DVA: Distribuição do valor adicionado nos 5 maiores bancos do Brasil

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof^ª. Dr.^ª. Darliane Ribeiro Cunha

São Luís
2020

Serra, Juan Fernand Amorim.

Dva : distribuição do valor adicionado nos 5 maiores bancos do Brasil / Juan Fernand Amorim Serra. - 2020.

36 f.

Orientador(a): Darliane Ribeiro Cunha.

Monografia (Graduação) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2020.

1. Balanço Social. 2. Demonstração do valor adicionado. 3. Distribuição do valor adicionado. 4. Responsabilidade social empresarial. I. Cunha, Darliane Ribeiro. II. Título.

JUAN FERNAND AMORIM SERRA

DVA: Distribuição do valor adicionado nos 5 maiores bancos do Brasil

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Maranhão, para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovada em _____ / ____ / _____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr.^a. Darliane Ribeiro Cunha – Orientadora

Doutora em Contabilidade e Finanças

Universidade Federal do Maranhão

Prof.^a. Dr.^a...

Prof.^a. Dr.^a ..

RESUMO

A demonstração do valor adicionado é considerada por uma parte da literatura como um mecanismo macroeconômico capaz de mensurar a riqueza gerada pelas atividades das organizações, e apresentar a forma de distribuição dessa riqueza entre os agentes econômicos. O objetivo do estudo é analisar a DVA dos cinco maiores bancos do país entre os anos de 2016 a 2019. O estudo aborda sobre a distribuição do valor adicionado nos 5 maiores bancos do Brasil e discute sobre a responsabilidade social empresarial sob o viés da contabilidade, a qual tem o compromisso de evidenciar a importância das organizações para os ambientes nos quais estão inseridas. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados do estudo evidenciam que os bancos com controle acionário público apresentaram uma maior tendência para destinação de riqueza para o segmento de pessoal do que os bancos de capital privado. Conclui-se que tanto os bancos de controle acionário público, quanto de controle privado, apresentaram, no período de 2016 a 2019, um aumento na sua distribuição para o segmento de remuneração de capital próprio, com destaque para os bancos de controle acionário público.

Palavras-chave: Distribuição do valor adicionado. Responsabilidade social empresarial. Demonstração do valor adicionado.

ABSTRACT

The demonstration of added value is considered by some of the literature as a macroeconomic mechanism capable of measuring the wealth generated by the activities of organizations, and presenting the form of distribution of this wealth among economic agents. The objective of the study is to analyze the DVA of the five largest banks in the country between the years 2016 to 2019. The study addresses the distribution of added value in the five largest banks in Brazil and discusses corporate social responsibility under the accounting bias, which is committed to highlighting the importance of organizations to the environments in which they operate. This is a bibliographic and documentary research. The results of the study show that banks with public ownership control showed a greater tendency to allocate wealth to the personnel segment than private equity banks. It is concluded that both publicly owned and privately owned banks, in the period from 2016 to 2019, showed an increase in their distribution to the equity remuneration segment, with emphasis on publicly owned banks.

Keywords: Distribution of added value. Corporate social responsibility. Statement of added value.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Demonstração do Valor Adicionado: Instituições Financeiras Bancárias	21
Quadro 2 - Organizações financeiras pesquisadas	24
Quadro 3 - Distribuição do Valor Adicionado dos Bancos no período de 2016 a 2019	25

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição média do Valor Adicionado por segmento.....	26
Gráfico 2 - Comparativo do Valor Adicionado distribuído por controle acionário	28
Gráfico 3 - Distribuição do Valor Adicionado nos bancos públicos.....	29
Gráfico 4 – Distribuição média do valor adicionado nos bancos privados	29
Gráfico 5 – Capital Próprio	30
Gráfico 6 – Remuneração ao Governo	31
Gráfico 7 – Remuneração a Terceiros	31

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CEE-111	Comissão de Estudo Especial de Responsabilidade Social
CEF	Caixa Econômica Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CMTC	Municipal de Transportes Coletivos
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DVA	Demonstração do Valor Adicionado
FIPECAFI	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras
IBASE	Instituto Brasileiro de Análise Social e Econômica
MM	Melhores e Maiores

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EMPRESA	13
3	BALANÇO SOCIAL	17
4	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	19
5	METODOLOGIA	23
6	RESULTADOS.....	25
6.1	Análise da distribuição do valor adicionado no setor de bancos	25
6.2	Análise comparativa da distribuição do valor adicionado por controle acionário	28
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
	REFERÊNCIAS.....	34

1 INTRODUÇÃO

A sociedade vem sofrendo grandes transformações ao longo de sua história, o que lhe faz redobrar a atenção e foco em questões que envolvam responsabilidade social. Seguindo essa tônica, o mundo empresarial vem se adaptando a esse novo paradigma de exigência dos consumidores. Para isso, vem elaborando e divulgando a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) (LEÃO, 2003; LUCA, 2009).

Com a edição da Lei 11.638/07, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) passou a ser obrigatória para as companhias de capital. Ainda em 2007, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, como a finalidade de padronizar a forma de sua apresentação (LUCA, 2009).

No viés da contabilidade, destaca-se que o Brasil é uma das escassas nações a requisitarem a divulgação de uma demonstração que formaliza o quanto de riqueza uma entidade gerou, e como essa riqueza foi estratificada entre os agentes (empregados, governo, acionistas e financiadores de capital) que ajudaram para sua composição (ONO, 2013).

Algumas empresas já publicavam essa demonstração voluntariamente, sendo motivadas por uma progressiva preocupação da população mundial com relação a temas ambientais e sociais, que têm levado as organizações divulgarem dados além dos econômicos-financeiros (SANTOS, 2007).

Para esta pesquisa, buscou-se inicialmente aprofundar a teoria da responsabilidade social corporativa e demonstração do valor adicionado, por meio de investigação bibliográfica. No período de 2016 a 2019 os dados foram coletados nos sites das instituições financeiras que mantiveram o ciclo de divulgação da DVA.

2 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA EMPRESA

A França foi o primeiro país a se preparar para o trabalho de contabilidade socioeconômica, seguida da Holanda. Sob o prisma dessa ideia, em 1977, criou-se uma lei que obrigou a preparação periódica de demonstrações de resultados sociais que tinha como base no número de empregados (ZARPELON, 2006).

A concepção de responsabilidade social empresarial foi empregada no Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, em 1998. Na ocasião, foi definido que seria um compromisso perene da organização em adotar uma conduta moral e auxiliar no desenvolvimento sócioeconômico, enquanto melhora a vida dos colaboradores e da sociedade de modo geral no aspecto da qualidade (CONSELHO EMPRESARIAL MUNDIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 1998).

As organizações empresariais têm recebido algumas críticas pela ausência de transparência em suas ações. Campanhas têm promovido a responsabilidade social corporativa, fazendo com que as empresas prestem mais atenção aos campos social, ético e ambiental, quando são questionadas pela sociedade por suas atitudes lucrativas e, principalmente, pelos impactos sociais causados (LEÃO 2003; ZARPELON, 2006).

As empresas de hoje têm uma escala muito complexa. A globalização, a inovação e os fenômenos da informação representam desafios para os empreendedores, porque mudam a forma como estes se comportam frente aos novos paradigmas (ASHLEY, 2003).

O cenário atual de negócios indica para dois eixos: o de melhorias de produtividade proporcionadas por novas tecnologias e; a disseminação de novos conhecimentos, o que tem levado as empresas a investirem mais em processos de gestão em busca de competitividade. Paralelamente, registra-se um aumento nas brechas e desigualdades em nossa sociedade, o que nos obriga a repensar os sistemas econômico, social e ambiental (ASHLEY, 2003).

A função social da empresa torna-se ferramenta para abreviar a desigualdade social gerada pelo próprio capitalismo (LAVILLE, 2002).

O avanço tecnológico no processo de produção, no relacionamento da empresa com seus colaboradores e sociedade, e nos âmbitos social e ambiental, relatam uma temática crescente: a responsabilidade social das empresas ou corporativa (RSC). Destaca-se, ainda, que a responsabilidade social é um modelo de administração capaz de direcionar os negócios das empresas para o desenvolvimento sustentável, demonstrando clareza no relacionamento com o seu público de interesse e no compromisso com a sociedade (ASHLEY, 2003)

A responsabilidade social é uma ferramenta de administração estratégica que pode direcionar os negócios de uma empresa a alcançar o desenvolvimento sustentável, o relacionamento transparente com os stakeholders e o compromisso com a sociedade (ASHLEY, 2003).

Nesse cenário, De Luca et al. (2009, p. 5) argumentam que “[...] A empresa não pode apenas buscar o lucro. Seus resultados econômicos devem estar diretamente relacionados ao seu desempenho social [...]”. Tinoco e Kraemer (2008, p. 29) apontam que “[...] cada vez mais empresas se sentem obrigadas a incorporar a responsabilidade social em seus objetivos de lucro, pois sua continuidade depende delas [...]”.

Leão (2003, p. 35) enfatiza que:

[...] a responsabilidade social envolve o comportamento ético e a qualidade das relações que a empresa estabelece com todos os seus públicos. [...].

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aprovou a norma NBR 16001, que trata de um sistema de gestão de responsabilidade social. A norma determina os pré-requisitos para que um sistema de gestão de responsabilidade social permita às organizações implantar uma política, que deve levar em consideração os requisitos legais, seus engajamentos éticos e o foco no progresso da cidadania e do desenvolvimento sustentável, além da clareza de suas atividades.

Segundo esse regulamento, a alta direção deve formatar uma política de responsabilidade social, acionando as partes relevantes e garantindo que, entre outros temas, seja acrescido o compromisso com o estímulo a ética e ao desenvolvimento sustentável. Portanto, à medida que a NBR 16001 ganha o apoio de diversas organizações, se tornando uma ferramenta para desencadear novos valores e influenciar os fornecedores, clientes, comunidades do entorno e sociedade, visto que o sistema sugerido deve considerar os stakeholders da organização.

No Brasil vale citar o trabalho de difusão da responsabilidade social realizado pelo Instituto Ethos, cujo opinião sobre o tema é o seguinte:

Responsabilidade social empresarial é a forma de gestão que se define pela relação ética e transparência da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais que impulsionem o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais (INSTITUTO ETHOS, 2010, não paginado).

Com o lançamento da ISO 26000, ocorrido em 2010, houve um grande avanço e se estabeleceu um padrão de responsabilidade social. A ISO 26000 foi formulada pelo *Working Group on Social Responsibility* por meio de um processo multilateral, envolvendo

especialistas de mais de 90 países e 40 organizações internacionais. O Brasil atuou dinamicamente da discussão, e a Comissão Especial de Pesquisa em Responsabilidade Social (ABNT/CEE-111) debateu e difundiu amplamente o conteúdo técnico em eventos e reuniões.

A regra se destina a organizações que estão começando a discutir sobre temas ligados a responsabilidade social, quanto a empresas com mais expertise no processo de implementação, a fim de ajudar as empresas na consolidação do desenvolvimento sustentável. Também visa estimular as entidades a irem além do cumprimento da lei, reconhecendo que o sua execução é uma obrigação básica de qualquer organismos empresarial e uma parte importante de sua responsabilidade social (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2010).

É importante destacar que a responsabilidade social tem se integrado cada vez mais ao nicho empresarial e se tornou um importante diferencial no desenvolvimento sustentável das empresas. Na ótica dos consumidores, também é considerada uma importante estratégia empreendedora da organização, onde aqueles estão cada vez mais atentos às entidades que têm um compromisso social com todo o público, ou seja, os stakeholders (MCWILLIAMS, A.; SIEGEL, D., 2001)

Organizações como o Instituto Ethos, criado em 1998, e o Instituto Brasileiro de Análises Sócio-Econômicas - IBASE, fundado em 1981, são atores fundamentais na propagação do balanço social no Brasil, também conhecido como relatório de sustentabilidade.

O balanço social é um adendo às demonstrações contábeis tradicionais, recebendo especial atenção do Conselho Federal de Contabilidade, chancelado pela NBC T 15. Segundo essa norma, a geração e distribuição de riqueza (ou seja, DVA) é um dos indicadores de destaque que devem ser expostos na concentração de informações socioambientais junto com recursos humanos, indicadores interativos, bem como a relação entre a entidade e o meio ambiente (LEÃO, 2003)

3 BALANÇO SOCIAL

O balanço social tenta comprovar o nível de responsabilidade social adotado pela organização, de maneira a esclarecer à comunidade o direito de usar os recursos naturais e humanos compostos por bens públicos, e desfrutar das vantagens da sociedade em que atua (IUDÍCIBUS, 2000).

Publicado a cada exercício pela entidade, o balanço social é uma ferramenta que concentra uma série de dados sobre as ações sociais dirigidas aos investidores, empregados, governo e a comunidade em geral. Atua ainda como ferramenta de um planejamento estratégico, canalizado para analisar o desempenho da responsabilidade social corporativa (IBASE, 2002).

O surgimento do balanço social teve a função precípua de atender os anseios dos usuários da ciência contábil. Trata-se de um mecanismo que permite analisar o contexto da entidade na esfera social, apontar as realizações efetivadas nesse âmbito e, notadamente, mensurar as conexões entre os números da entidade e a comunidade (CARNEIRO, 1994).

Nos anos 60 tivemos os primeiros movimentos de trabalhadores que reivindicavam acesso as informações do desempenho econômico e social da empresa onde atuavam. Isso se explica em virtude de uma atenção maior que passou a ser dada pela sociedade a temática ligado ao socioambiental, que fez com que as organizações fossem provocadas a praticarem e exporem para o público em geral suas ações, sobretudo, as correlacionadas ao emprego (TINOCO, 2001).

O balanço social é um instrumento genuíno e essencial, pois revela como as questões sociais são tratadas como ponto estratégico e fundamental para toda e qualquer organização (GRZYBOWSKI, 2003).

As informações contidas no balanço social, devem apresentar as ações que contribuem diretamente para a qualidade de vida dentro da organização e fora, ou seja, no cotidiano de seus empregados, como: educação profissional, saúde, alimentação e esporte. (KROETZ, 2000)

O balanço social é tido como uma demonstração do gênero técnico gerencial, que aglutina uma série de informações sociais da entidade, proporcionando que os agentes

econômicos identifiquem suas realizações (FREIRE & REBOUÇAS, 2001).

Dessa forma, em 1997, o sociólogo Herbeth de Souza, o Betinho, e o Instituto Brasileiro de Análise Sociais e Econômicas (Ibase), convocaram a atenção das associações empresariais e da sociedade para relevância e urgência da confecção de um balanço social em modelo único, que se traduzisse numa prestação de contas da entidade com o meio o qual ela estava inserida.

Em consequência disso, o Ibase promoveu um congresso no Rio de Janeiro, onde participaram diversas empresas públicas e privadas, e debateu-se em torno do mérito da realização do balanço social e da responsabilidade social. A partir disso, o tema voltou a compor os planos de discussão das empresas.

A NBC T 15, sancionada pela Resolução n. 1003/04, versa sobre as Informações de Natureza Social e Ambiental e passou a valer no Brasil em 1º de janeiro de 2008, normatizando métodos e destacando de informações de natureza socioambiental, para manifestar à sociedade a responsabilidade social da empresa. A referida norma tem caráter de não obrigatoriedade por parte das organizações (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2004).

4 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

O valor adicionado está estreitamente relacionado ao cálculo do produto nacional bruto. O produto nacional bruto é incubido de representar a soma dos produtos e serviços finais produzidos pela economia (ROSSETTI, 1997). O autor também descreveu que transações intermediárias foram excluídas para evitar dupla contagem. O termo bens e serviços finais produzidos revela o maior gargalo na constituição do PNB: a contagem múltipla. Para impedi-la, é indicado que seja apurado na apuração do PNB, os produtos e serviços finais (DE LUCA, 2009).

A demonstração do valor adicionado (DVA) manifestou-se na Europa, sendo os países pioneiros França, Grã-Bretanha e Alemanha (LUCA, 2009; SANTOS, 2007). O conceito sempre esteve associado à responsabilidade social, mais diretamente ao balanço social. Muitos países consideram esta afirmação primordial, por exemplo, no caso da constituição de uma empresa multinacional, onde ela pode ser utilizada para analisar a escala de riqueza que a organização pode gerar (NEVES; VICECONTI, 2002).

A pertinência da DVA já é debatida por estudiosos brasileiros há alguns anos. O início se deu a partir de publicações da Telebrás e de algumas de suas subsidiárias, no exercício de 1990; da (extinta) Cia Municipal de Transportes Coletivos (CMTC) de São Paulo em 1991 e; do Banespa no exercício de 1992 (TINOCO, 2008).

A normatização da demonstração de valor adicionado foi realizada por intermédio da Lei nº 11.638/2007, como fruto de diversos movimentos do meio acadêmico, comercial e de agências fiscalizadoras. O marco orientador foi o Parecer CVM nº. 24/92, onde a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), respaldou a preparação e divulgação da DVA. Em seguida, pelo Ofício Circular n. 01/00 CVM/SNC/SEP recomendou-se a aplicação do padrão elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), indicando que a DVA passasse a ser obrigatória na primeira minuta da reedição da Lei nº 6.404/76. O modelo desenvolvido pela FIPECAFI, além do certificado de garantia recebido pela CVM, também foi aplicado como modelo pelas organizações participantes do cadastro na Revista Exame, versão que incluiu um novo padrão de avaliação na versão Melhores e Maiores (MM) de 1998 (TINOCO, 2008).

Antes da Lei nº 11.638/07, que exigiu a divulgação da DVA para as companhias abertas, na área contábil, a primeira padronização desse demonstrativo foi instituído pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) n. 1.010/05, que validou a NBC T

3.7 Demonstração do Valor Adicionado, que sofreu alterações e está aderente ao texto da declaração técnica CPC n. 09, com a terminologia adaptável à NBC TG 09 (TINOCO, 2008).

Com a regulação da DVA, a Lei 11.638/07, art. 188, inciso II, também fornece as informações que devem constar na demonstração, estipulando que, no mínimo, necessitam ser exibidas a riqueza gerada pela organização, a sua partilha entre os agentes que colaboraram para geração dessa riqueza, como funcionários, financiadores, acionistas, governos e outros, bem como a riqueza não distribuída (SANTOS, 2007)

No CPC 09, padronizado pela NBC TG 09 e pela Deliberação CVM 557/08, a demonstração do valor adicionado é estratificada em dois momentos: um que alcança a geração de riqueza e outro que aborda a partilha da riqueza entre os diferentes intermediários econômicos. Considerando a especificidade de determinadas atividades, o CPC 09 inclui três estruturas do modelo DVA: modelo I para entidades empresariais (comerciais e industriais) e prestadores de serviços; modelo II para atividades de intermediário financeiro (instituições financeiras bancárias) e; modelo de atividade III para serviços de seguros (seguradora). A estrutura e informações detalhadas de cada modelo podem ser conferidas nos respectivos regulamentos: NBC TG 09 e parecer CVM nº 557/08, que podem ser baixados nos sítios do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

É necessário contextualizar a DVA do setor bancário, ou seja, o nicho de atividade das instituições financeiras difere das demais sociedades comerciais, principalmente no que diz respeito aos conceitos de valor adicionado. Nessa atividade não se fala em venda de bens e serviços, mas em intermediação financeira. Não obstante os bancos também comercializarem produtos e serviços, a intermediação financeira assume o papel de ser responsável pela grande fatia da receita (SANTOS, 2007)..

As DVAs nesse setor, quando perfiladas com empresas de outros ramos, também são diferentes em alguns itens de destaque. Um dos principais diferenciais é a questão dos juros pagos e cobrados pelas empresas. Os bancos remuneram serviços com juros, logo, estes são sua principal fonte de receita. Tratamento diferente ocorre com outras empresas, principalmente as comerciais, que tratam os juros como valores recebidos em transferências. Na mesma esteira, os juros pagos no decorrer das atividades, são enquadrados como mitigadores de receita (LUCA, 2009).

O padrão de DVA apresentado para instituições financeiras é diferente na divulgação da geração de riqueza, mas não se percebe grandes distinções na estrutura dos elementos de divulgação da distribuição do valor adicionado. O quadro 1 relaciona os modelos propostos pelo CPC 09, padronizados pela NBC TG 09 e Deliberação CVM 7.

557/08.

Quadro 1 - Demonstração do Valor Adicionado: Instituições Financeiras Bancárias

DESCRIÇÃO	Em milhares de reais 20X0	Em milhares de reais 20X1
1 – RECEITAS		
1.1) Intermediação Financeira		
1.2) Prestação de Serviços		
1.3) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)		
1.4) Outras		
2 – DESPESAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		
3 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
3.1) Materiais, energia e outros		
3.2) Serviços de terceiros		
3.3) Perda / Recuperação de valoresativos		
3.4) Outras (especificar)		
4 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)		
5 – DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
6 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (4-5)		
7 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
7.1) Resultado de equivalência patrimonial		
7.2) Outras		
8 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (6+7)		
9 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO *		
9.1) Pessoal		
9.1.1 – Remuneração direta		
9.1.2 – Benefícios		
9.1.3 – F.G.T.S		
9.2) Impostos, taxas e contribuições		

9.2.1 – Federais		
9.2.2 – Estaduais		
9.2.3 – Municipais		
9.3) Remuneração de capitais de terceiros		
9.3.1 – Aluguéis		
9.3.2 – Outras		
9.4) Remuneração de Capitais Próprios		
9.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio		
9.4.2 – Dividendos		
9.4.3 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		
9.4.4 – Participação dos não controladores nos lucros retidos (só p/ consolidação)		

Fonte: CPC 09

No exemplo para instituições financeiras apresentado no quadro 1, verifica-se que as principais receitas são as de intermediação financeira, incluindo receita de negócios de crédito, leasing, câmbio, títulos e valores mobiliários dentre outras. No tocante a distribuição do valor adicionado, o item 9 do modelo apresentado no quadro, indica que a diferença está na remuneração do capital de terceiros, onde os juros pagos a terceiros não são exibidos, devendo compor as despesas de intermediação financeira (LUCA, 2009).

5 METODOLOGIA

A metodologia aplicada visa esclarecer os procedimentos utilizados para a realização do trabalho. Este estudo pode ser considerado essencialmente descritivo, pois seu cunho principal é descrever e estudar as características de uma determinada população, sendo que a amostra analisada é o segmento de organizações financeiras “bancos” com maior receita nos anos de 2016 a 2019.

A pesquisa descritiva apura fatos, registra, analisa, categoriza e os interpreta sem a intervenção de pesquisadores (ANDRADE, 2002). Algumas pesquisas utilizam o método descritivo para esclarecer determinados pontos na análise do problema (BEUREM E RAUPP, 2004)

A princípio buscou-se detalhar acerca do tema a responsabilidade social corporativa, balanço social e demonstração do valor adicionado (DVA), assunto da pesquisa aqui tratada. Para tanto, foi realizada uma busca bibliográfica nos materiais elaborados, como dissertações, livros, artigos, teses e outras bases de dados em sítios eletrônicos.

A pesquisa bibliográfica é formatada sob a ótica do material já existente. Já a pesquisa documental, ainda na visão do autor, tem como grande diferença em relação a bibliográfica, em relação a natureza das fontes por esta tem por base materiais que ainda não receberam tratamento, ou que ainda podem ser reformulados conforme com o cunho da pesquisa. Além de analisar esses documentos ainda inexplorados, existe a possibilidade de reinterpretação dos que já foram processados, com base em relatórios tabelas etc (GIL, 2008)

A apuração dos dados foi feita com base na análise da DVA da população destacada, publicadas nos respectivos sítios eletrônicos, apresentando-se como uma pesquisa documental.

É princípio do estudo documental ter como ponto de partida coleta de dados apenas documentos, escritos ou não, que compõem as fontes primárias. Estas podem ter sido constituídas no exato instante em que a circunstância ocorre, ou após (MARCONI, 2019).

Para a pesquisa utilizou-se a população das 5 (cinco) maiores instituições financeiras do país na ótica do faturamento, que divulgaram a DVA no período de 2016 a 2019, nas quais duas são de controle acionário público e três de controle privado, conforme detalhado no Quadro 2.

O intervalo analisado (2016 a 2019), foi escolhido em razão da disponibilidade dos dados, onde a maioria dos bancos mantiveram a regularidade da divulgação da DVA.

Quadro 2 - Organizações financeiras pesquisadas

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CONTROLE
ITAU UNIBANCO S.A	ITAÚ	Privado
BCO. BRADESCO S.A	BRADESCO	Privado
BCO. BRASIL S.A.	BANCO DO BRASIL	Público
BCO. SANTANDER (BRASIL) S.A.	SANTANDER	Privado
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA/CEF	Público

Fonte: O autor

Em seguida a tabulação, os dados foram catalogados em uma tabela do Excel, na qual pôde ser analisado e apresentado o desempenho da distribuição do valor adicionado no público-alvo da pesquisa. Para fins de análise, também foram buscadas informações em relatórios de administração e notas explicativas, para identificação de possíveis operações relacionadas à distribuição de valor adicionado.

Na sequencia os dados foram divididos em dois grupos distintos a partir do controle acionário das instituições financeiras: controle acionário público e controle privado. Por meio dessa análise, buscou-se averiguar possíveis diferenças de procedimentos quanto a divisão do valor adicionado. O exame dos dados limitou-se a distribuição do valor adicionado praticada pelas instituições financeiras analisadas, excluindo-se do escopo do trabalho a forma como o valor adicionado foi gerado.

6 RESULTADOS

Para determinar como os cinco maiores bancos do país alocaram seu valor adicionado em pessoal, governo, remuneração de terceiros e capital próprio nos anos entre 2016 a 2019, a análise foi dividida em duas etapas. Em primeiro lugar, expõe-se a análise da evolução da distribuição do valor adicionado no período e, em seguida, estratifica-se as instituições por controle acionário, comparando-se a distribuição do valor adicionado entre elas.

6.1 Análise da distribuição do valor adicionado no setor de bancos

A fim de mostrar a distribuição do valor adicionado dos segmentos de pessoal, governo, remuneração de capital de terceiros e remuneração de capital, evidencia-se no quadro 3 os percentuais coletados por instituição financeira entre os anos de 2016 e 2019.

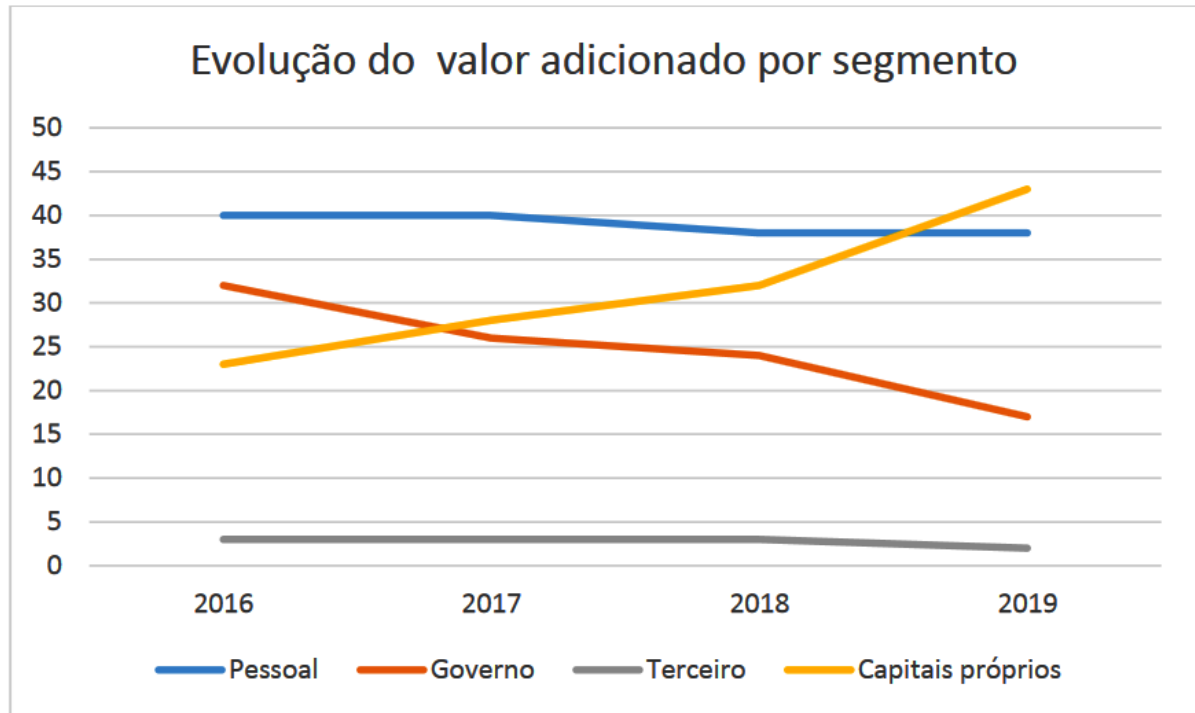
Quadro 3 - Distribuição do valor adicionado dos Bancos pesquisados no período de 2016 a 2019

Bancos	2016 (%)				2017 (%)				2018 (%)				2019 (%)			
	Pes	Gov.	Terc	Prop	Pes	Gov	Terc	Prop	Pes	Gov	Terc	Prop	Pes	Gov	Terc	Prop
ITAU UNIBANCO S.A	30	35	2	32	34	27	2	37	35	22	2	40	38	20	1	41
BCO. BRADESCO S.A	27	40	2	32	39	28	2	31	34	26	2	38	29	31	2	38
BCO. BRASIL S.A.	48	27	3	22	43	26	3	28	42	26	3	30	50	1	3	46
BCO. SANTANDER (BRASIL) S.A.	30	43	3	24	32	32	3	34	29	24	3	44	27	20	3	50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	65	17	5	13	50	16	4	30	48	22	4	26	42	13	3	42
Média	40	32	3	23	40	26	3	28	38	24	3	32	38	17	2	43

Fonte: O autor

Sustentado nas informações sistematizadas no Quadro 3, visando demonstrar as alterações na distribuição do valor adicionado no período analisado, entre os segmentos de pessoal, governos, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capital próprio, retrata-se no Gráfico 1 a distribuição média do valor adicionado por segmento.

Gráfico 1 - Distribuição média do Valor Adicionado por segmento



Fonte: Dados da Pesquisa

Em relação à distribuição da riqueza gerada pelos bancos durante o período de análise, o indicador de pessoal teve o maior percentual de remuneração média levando em consideração todas as instituições financeiras (IFs), com 40% em 2016, 40% em 2017 e 38% em 2018. Em 2019 o percentual desse indicador baixou para 38%, ficando atrás da remuneração de capital próprio, que atingiu 43% de média.

Especificamente, as instituições financeiras que mais distribuíram a título de remuneração de pessoal no período analisado foram a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Banco do Brasil (BB), chegando respectivamente a 51% e 46% de valor médio apurado. Já os bancos Bradesco e Santander apresentaram no período a menor média em termos de destinação para a remuneração de pessoal, com 32% e 29% respectivamente. Os resultados evidenciaram que houve forte oscilação no movimento da onda do indicador. Identificamos que o Banco Itaú, no período analisado foi a única IF que manteve a linha ascendente do indicador. Já os bancos Bradesco e Santander iniciaram finalizaram o primeiro biênio oscilando para acima, mas encerraram a série em queda no indicador. O Banco do Brasil seguiu a mesma tendência dos seus pares particulares até 2018, mas no último período (2019) reagiu e oscilou para acima. A CEF foi a única instituição que apresentou queda constante nos 4 anos analisados, saindo de 65% em 2016 para 42% em 2019. Na distribuição do valor

adicionado para remuneração do trabalho identificou-se, com base em notas explicativas, iniciativas de algumas instituições financeiras que têm como política conceder aos empregados participação nos resultados.

O segmento de remuneração de capital próprio registrou a segunda maior média entre as IFs, com 32% no período considerado. Os bancos Itaú e Santander distribuíram 38% cada para esse indicador. Em seguida identificamos o Bradesco, com 35% de rateio para capital próprio. Na sequência vem o Banco do Brasil com 31% de distribuição na variável. Na extremidade contrária, com números bem abaixo das demais IFs e da média do período, reconhecemos a CEF com registro de 25% de distribuição para capital próprio. Três das instituições analisadas apresentaram alta sequencial no indicador, são elas: Itaú, BB e Santander. O Bradesco fechou o primeiro biênio em queda, mas finalizou o período numa constante de alta (38% nos 2 últimos anos). A CEF iniciou o período com a régua em alta, oscilou para uma leve queda e encerrou 2019 com forte alta, saindo de 26% em 2018 para 42% em 2019.

No que diz respeito a remuneração ao governo, os bancos no período analisado distribuíram em média 25% do valor adicionado. No geral é possível observar um movimento decrescente na remuneração ao poder público, através do pagamento de impostos, taxas e contribuições no período analisado, declinando de um valor médio de 32% para 17%, entre os anos de 2016 e 2019, respectivamente. Os bancos Bradesco e Santander foram os que, em média, mais distribuíram valor adicionado a título de remuneração do governo, alcançando uma média no período de 31% e 30%, respectivamente. Na sequência vem o Banco Itaú com 26% de distribuição de valor adicionado ao governo. Banco do Brasil e CEF fecham, com 20% e 17% cada. Nesse indicador destacamos o percentual de remuneração ao governo do Banco do Brasil no ano de 2019, que chegou ao percentual de 1%, frente a média de 26% registrada nos anos anteriores. Isso deveu-se a uma recuperação de impostos federais (reversão de perdas) no ano em questão no valor de R\$ 1,1 bilhão. No geral identificamos que houve queda nos percentuais de remuneração ao governo em todas as IFs no período verificado. A maior queda foi do banco Santander, que declinou de 43% de remuneração em 2016 para 20% em 2019. Na sequência, também com registro de diminuição do valor de remuneração via impostos e taxas identificamos o Itaú, que estampava 35% em 2016 e encerrou o último ano analisado (2019) com 20%. Bradesco e CEF tiveram movimentos similares e queda e subida nos percentuais, encerrando o ano de 2019 com 31% e 13%, respectivamente. Desconsideramos o percentual do BB de 1% em 2019 para fins de análise pontual da IF em relação ao indicador.

De todos os segmentos o que menos recebeu valor adicionado nos três anos foi o de remuneração de capitais de terceiros, com médias de 3% no período entre todos os bancos analisados. Distintamente das outras empresas comerciais, os bancos não demonstram em capitais de terceiros os juros pagos, esses juros são computados como despesa de intermediação financeira.

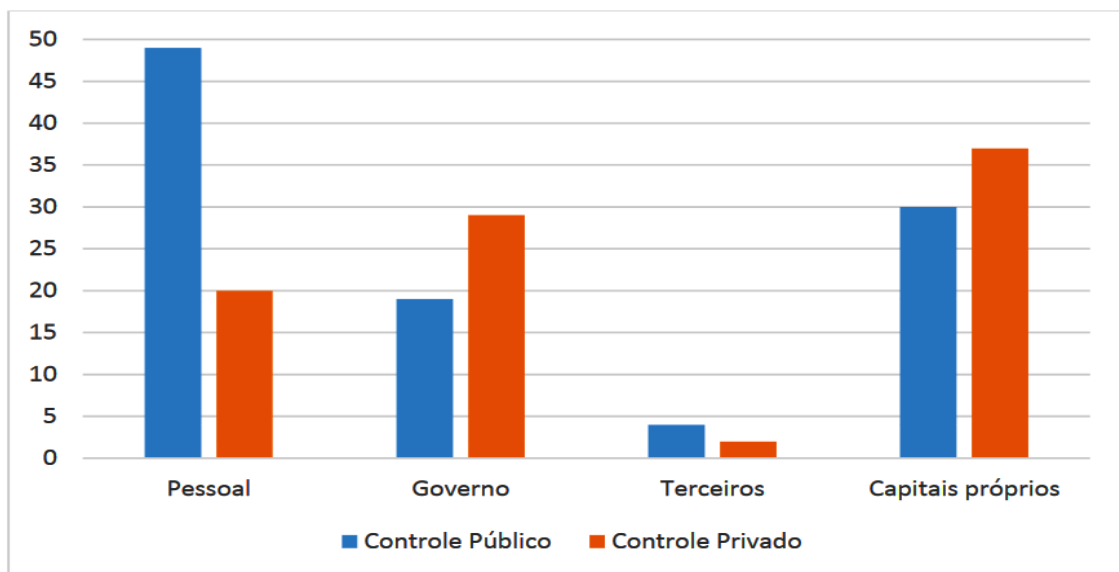
No período analisado (2016 a 2019), os bancos mapeados apresentaram variações nos percentuais de distribuição do valor adicionado, que podem apontar estratégias ou vantagens competitivas, com algumas instituições financeiras remunerando melhor o capital próprio, outras o pessoal e outras o governo.

6.2 Análise comparativa da distribuição do valor adicionado por controle acionário

Para enfatizar e comparar as diferenças de valor adicionado distribuídas pelas instituições financeiras por controle acionário, a população da pesquisa foi dividida em duas categorias: bancos com controle acionário público e bancos com controle acionário privado. O quadro 2 apresenta um mapeamento do controle acionário de cada banco na população selecionada. Das cinco instituições financeiras que compõem o público da pesquisa, duas são de controle acionário público e três de controle privado.

Demonstra-se no Gráfico 3 um comparativo do valor adicionado médio, em percentuais, distribuído pelos dois grupos, por controle acionário, aos respectivos segmentos que contribuíram na geração da riqueza.

Gráfico 2 - Comparativo do Valor Adicionado distribuído por controle acionário

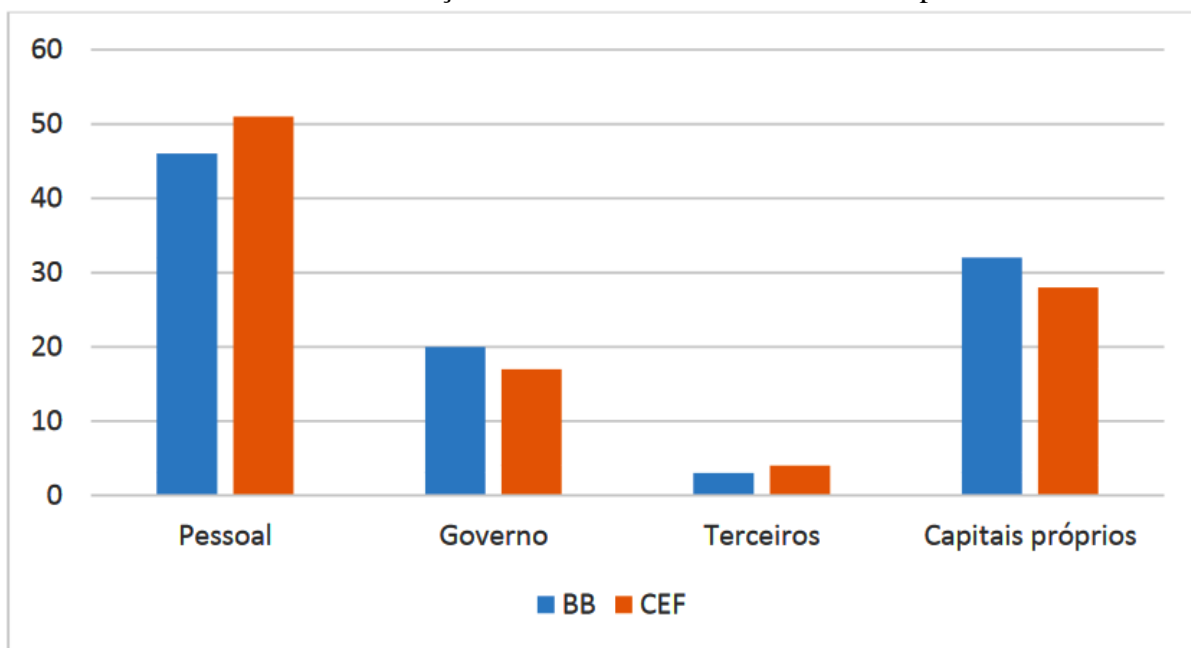


Fonte: Dados da Pesquisa

De acordo com o representado no Gráfico 3, percebe-se uma conduta distinta dos bancos por controle acionário. Os bancos com controle acionário público, apresentaram uma maior destinação da sua riqueza para o segmento de pessoal, com uma média de 49% contra uma média de 20% destinada pelos bancos com controle privado.

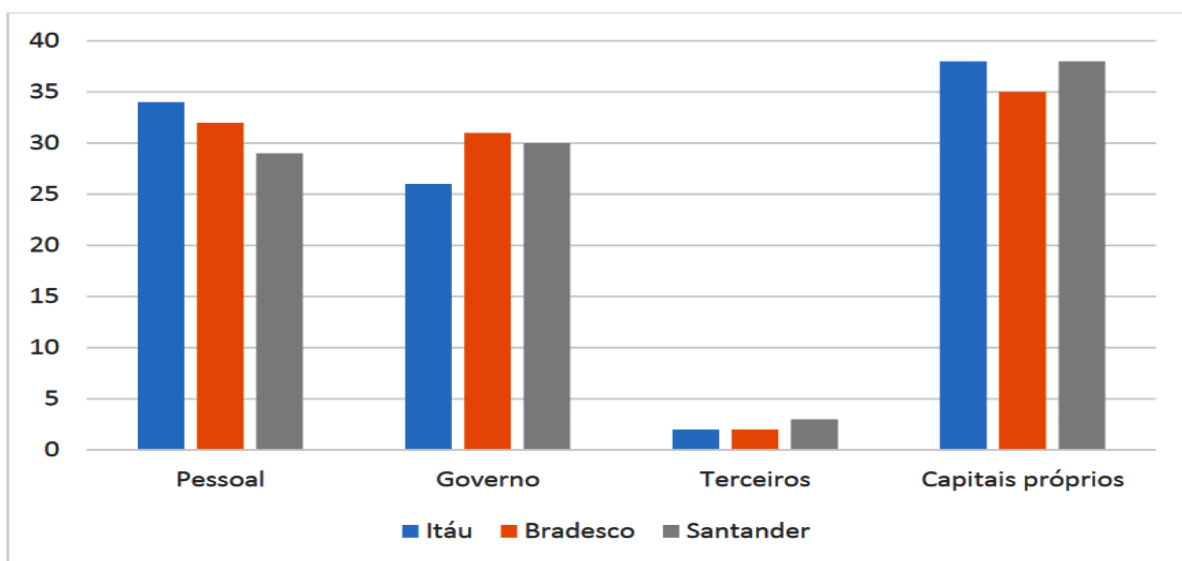
Visando demonstrar com maior detalhe, apresenta-se os Gráficos 3 e 4 nos quais é possível visualizar as destinações do valor adicionado distribuídos pelos bancos, estratificados por controle acionário público e privado no período de 2016 a 2019.

Gráfico 3 - Distribuição do Valor Adicionado nos bancos públicos



Fonte: Dados da Pesquisa.

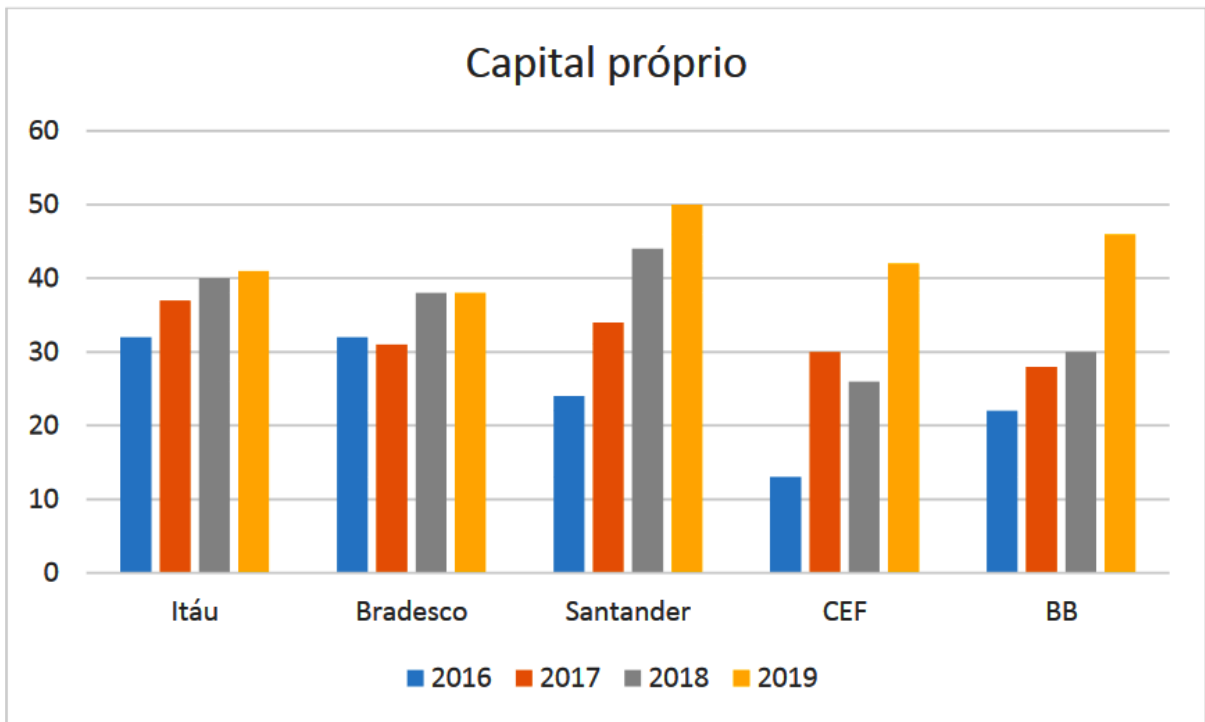
Gráfico 4 – Distribuição média do valor adicionado nos bancos privados



Fonte: Dados da Pesquisa

Os bancos de controle acionário privado destinaram uma maior fatia do valor adicionado para remunerar os capitais próprios, com uma distribuição média para este segmento de 37%, 8 pontos percentuais a mais do que foi distribuído pelos bancos públicos. Estes, na média, elevaram seu percentual de remuneração dos capitais próprios no período analisado, conforme demonstra o gráfico a seguir:

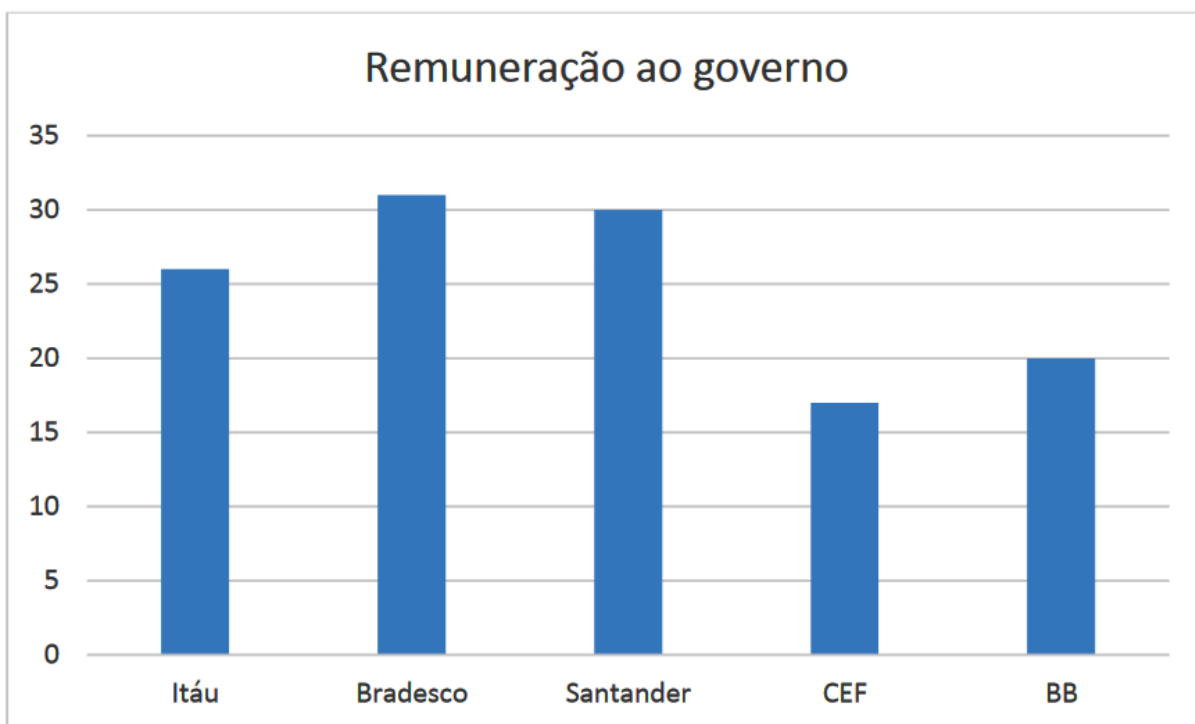
Gráfico 5 – Capital Próprio



Fonte: Dados da Pesquisa

Sob a ótica da distribuição do valor adicionado para remunerar o governo, de acordo com a representação gráfica abaixo, os bancos de controle acionário privado têm um percentual médio superior ao dos bancos com controle acionário público, ficando em 26% e 30% respectivamente.

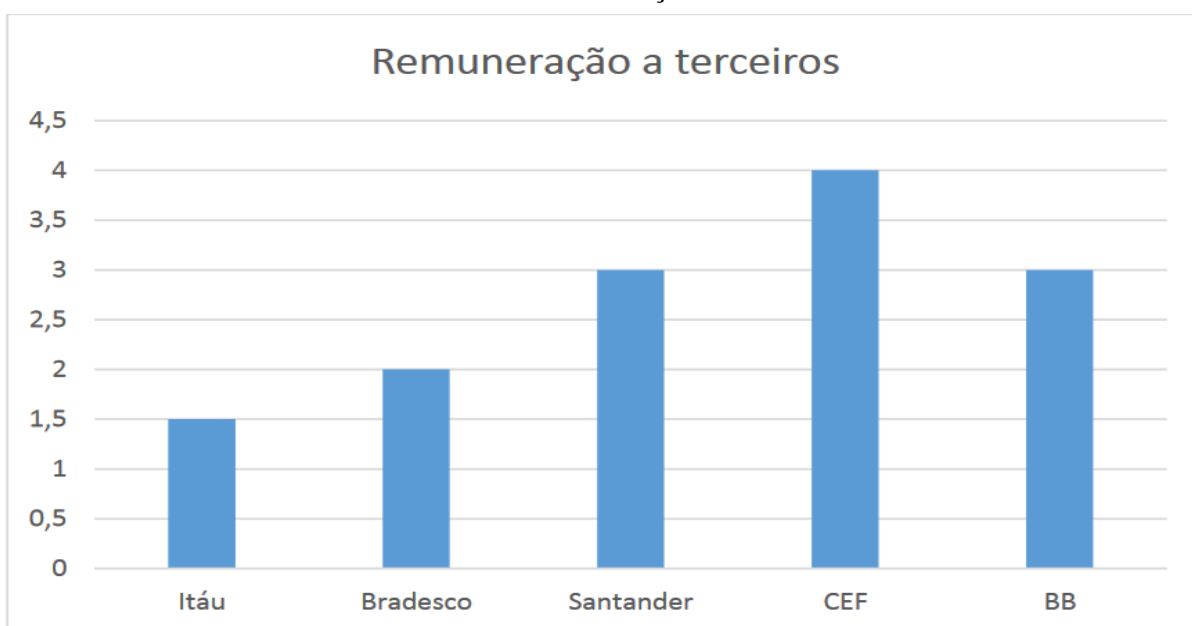
Gráfico 6 – Remuneração ao Governo



Fonte: Dados da Pesquisa

Em relação à remuneração dos capitais de terceiros, tanto os bancos de controle acionário público como os de controle privado canalizaram a menor parcela do seu valor adicionado para esse segmento. Os capitais de terceiros, no período analisado (2016 a 2019), receberam em média 3,5% do valor adicionado pelos bancos públicos, e de 2% pelos bancos de controle privado.

Gráfico 7 – Remuneração a Terceiros



Fonte: Dados da Pesquisa

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo em questão teve como propósito identificar como os 5 (cinco) maiores bancos brasileiros distribuem o valor adicionado para os segmentos de pessoal, governos, remuneração dos capitais de terceiros e próprios nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

A remuneração de capital próprio ocupou a segunda posição no que tange destinação de valor adicionado nos anos de 2017 a 2019, com destaque para esse último ano (2018), onde chegou a ocupar 43% (valor médio) da fatia total do valor adicionado nessa categoria. Em 2016, fugindo à regra, ocupou a terceira posição, cedendo o posto para remuneração do governo, que se destacou com 32% de média distribuída.

Já a remuneração para o governo, a título de impostos, taxas e contribuições, ocupou em 2016 a segunda posição na escala de distribuição do valor adicionado. Posto esse perdido nos anos seguintes, para remuneração de capital próprio.

Por fim a remuneração de terceiros (financiadores) historicamente ocupa a última posição na régua de distribuição da DVA no período analisado. Esse baixo percentual se explica por que os bancos não expõem os juros pagos a terceiros, como detalhado na abordagem teórica.

No que se refere reconhecimento de diferenças de hábitos na distribuição do valor adicionado efetuada por bancos com controle acionário público e privado, identificou-se que as instituições financeiras públicas apresentam uma maior fatia de distribuição para o segmento de pessoal. Contudo, no período de 2016 a 2019, os números espelharam que os bancos públicos oscilaram o percentual de distribuição ao segmento pessoal, variando entre 42% e 65%. Os bancos de controle acionário privado também seguiram a oscilação, só com percentuais no intervalo entre 27% e 38%. A exceção fica por conta do Banco Itaú que teve números ascendentes no período analisado.

Tanto os bancos de controle acionário público, quanto de controle privado, apresentaram, no período de 2016 a 2019, um aumento na sua distribuição para o segmento de remuneração de capital próprio. Nos bancos de controle acionário público, o aumento foi significativo, chegando ao patamar de 46% de evolução no comparativo entre os anos de 2016 e 2019 (BB). Já os bancos de controle acionário privados, canalizaram mais da sua riqueza gerada para esse segmento, com destaque para o Banco Santander que avançou de 24% em 2016 para 50% em 2019, representando um aumento de 108% no período.

O presente estudo limitou-se a analisar os cinco maiores bancos brasileiros do ponto de vista da receita.

Para pesquisas posteriores, considerando o crescimento do nicho nos últimos anos, recomenda-se a ampliação do estudo incluindo os dados das demonstrações de valor adicionado dos principais bancos digitais (fintechs) que atuam no mercado brasileiro e que possuem capital aberto na bolsa de valores (B3), isso trará à tona de que forma essas instituições distribuem sua riqueza, permitindo a comparação com os bancos tradicionais, objeto desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

AHSLEY, Patrícia Almeida (coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**, São Paulo: Ed. Saraiva, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16001 - Responsabilidade social: sistemas de gestão – requisitos**. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Diretrizes sobre a responsabilidade social/ISO 26000 = Guidance on social responsibility**. 1. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.

BEUREN, Ilse Maria; RAUPP, Fabiano Maury. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004. p. 76-97.

BRASIL. **Brasil, Bolsa, Balcão – B3**. Disponível em: b3.com.br/pt_br. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL. **Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei n.6.404 de 15 de dezembro de 1976. Brasília, DF, [2007]. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm. Acesso em: 20 mai. 2020.

CARNEIRO, Guido Antônio da Silva. **Balço Social: Histórico, Evolução e Análise de Algumas Experiências Seleccionadas**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1994.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIARÁRIOS. **Deliberação CVM n. 557 de 12 de novembro de 2008**. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 09 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da Demonstração do Valor Adicionado. Disponível em: <http://www.cvm.gov.br>. Acesso em: 25 mai. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n. 1.138/08**. Aprova a NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado (com alteração de sigla e numeração dada pela Resolução CFC n.º 1.329/11). Disponível em: http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001138. Acesso em: 01 jun. 2020.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS. **Fatos e dados do setor**. Disponível em: www.febraban.org.br/negociação/neg_dieese.asp. Acesso em: 03 jun. 2020.

FREIRE, Fátima de Souza, REBOUÇAS, Tereza Raquel da Silva. Uma descrição sucinta do balanço social francês, português, belga e brasileiro. In: SILVA, César Augusto Tibúrcio, FREIRE, Fátima de Souza (Orgs.). **Balanço social: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES; E. R.; ROCHA, F. O balanço social como instrumento de gestão de responsabilidade social e de transparência de gestão. *In: II SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE TRANSPARÊNCIA NOS NEGÓCIOS*, 2., 2008, Niterói. **Anais** [...]. Niterói, 2008. Disponível em: <https://www.inovarse.org/filebrowser/download/8743> . Acesso em: 10 jun. 2020.

GRZYBOWSKI, C. Balanço Social: um convite à transparência das empresas. Disponível em: <<http://www.balancosocial.org.br>>

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL. **O que é RSE**. Disponível em: http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/pt/29/o_que_e_rse/o_que_e_rse.aspx. Acesso em: 06 jun. 2020.

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL. **Guia para elaboração de Balanço Social e Relatório de Sustentabilidade**. São Paulo, 2007. Disponível em: <http://www.ethos.org.br>. Acesso em: 08 jun. 2020.

IUDÍCUBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo, 2000.

KROETZ, César Eduardo S. Balanço Social: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.

LAVILLE, Jean Louis. **Fato associativo e economia solidária**. *In: BAHIA: análise e dados*. Salvador, Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, v.12, n.1, p.25-33, junho 2002.

LEÃO, Mauro Eustáquio de Souza. **O balanço social como instrumento de divulgação das ações sociais das empresas: proposição de modelo**. 2003. Dissertação (Programa de Pós- Graduação em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2003.

LUCA, Márcia Martins Mendes. *et al.* **Demonstração do Valor Adicionado: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MCWILLIAMS, A.; SIEGEL, D. (2001). **Corporate Social Responsibility: A Theory of the Firm Perspective**. *Academy of Management Review* , vol.26. No I, 117-127

NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez. **Contabilidade Avançada**. 11. ed. São Paulo: Editora Frase, 2002.

ONO, F. Z. T. **Relatórios de adesão e de divulgação das informações de natureza social e ambiental por empresas brasileiras**. 2013. Disponível em:

<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/biblio/article/view/13570>. Acesso em: 16 jun. 2020.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. 17. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1997

SANTOS, Arioaldo dos. **Demonstração do Valor Adicionado: como elaborar e a analisar a DVA**. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elizabeth Pereira. **Contabilidade e gestão ambiental**. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

ZARPELON, Márcio Ivanor. **Gestão e responsabilidade social: NBR 16.001/SA 8.000: implantação e prática**. Rio de Janeiro: Qualymark, 2006.